



Nº 19 - 20/09/2023

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima nona reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, o Adjunto do Senhor Presidente Pedro Manuel Pinto Bento e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 01 de 11/01/2023;
- B) Proposta de Ata nº 07 de 05/04/2023;
- C) Proposta de Ata nº 10 de 17/05/2023;
- D) Proposta de Ata nº 11 de 31/05/2023.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Protocolo para Requalificação da Sede dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;
- B) Proposta de Apoio à manutenção e inspeção de equipamento / Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo;
- C) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte / Figueira da Foz / Fanfarra - Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo;
- D) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte / Aguiar / Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo;
- E) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte / Mora / Fanfarra - Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo;
- F) Proposta de Apoio para Arraial / Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo;
- G) Proposta de Apoio à Universidade Sénior / junho 2023 / Grupo dos Amigos de Montemor;
- H) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte / Lisboa / Grupo Coral Fora D'Oras - CHE Alentejana;
- I) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte / Guarda / Coral S. Domingos;
- J) Proposta de Apoio Escola de Música / junho e julho 2023 / Casa do Povo de Lavre;
- K) Proposta de Apoio Escola de Música / maio e junho 2023 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar;
- L) Proposta de Apoio ao XII Encontro de Fólcore / Casa de Cultura e Recreio do Ciborro;
- M) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte / Braga / Casa de Cultura e Recreio do Ciborro;

Página 1 de 29

- N) Proposta de Apoio para Licenças PassMusic / Centro Cultural Desp. e Recreativo de Cortiçadas de Lavre;
O) Proposta de Protocolo Festival sete Sóis Sete Luas 2023 / Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas;
P) Proposta de Apoio Época Desportiva 2022-2023 / Cortiçadas Clube do Alentejo – Cork.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
B) Proposta de Aprovação – Trabalhos a Menos – 2º Adicional ao Contrato nº 08/2019 - OP Ajuste direto nº 02/2019 – Empreitada (Conceção / Construção) – “Consolidação e reforço de fundações e estruturas do Convento da Saudação”;
C) Proposta de Aprovação da Contratação / Autorização da Despesa / Escolha do Procedimento e Documentos Pré-Contratuais - Empreitada – Recarga de pavimentos betuminosos em ruas das Freguesias do concelho de Montemor-o-Novo – Concurso Público — CPV: 45233222-1 Obras de Pavimentação e Asfaltagem;
D) Modificações orçamentais para conhecimento em Reunião Câmara – Julho e Agosto/2023;
E) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/08/2023 e 31/08/2023.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta para Aprovação de Venda de Catálogo no Centro Interpretativo da Gruta do Escoural.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras efetuadas no prédio sito na Rua dos Centenários n.º 33-A, Freguesia de S. Cristóvão.

De: FILIPA CRISTINA TEIXEIRA GONÇALVES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina, a levar a efeito na Rua do Outeiro de Baixo n.º 4 na Freguesia de Cabrela.

De: ORDINARY WAY REAL ESTATE LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e constituição em regime de propriedade horizontal referente à alteração e ampliação de um edifício sito na Rua de Lisboa n.º 52 a 58 e Rua da Conceição n.º 18 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: 10ONLYMOON UNIPESSOAL LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de 2 edifícios de habitação e construção de piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Fors da Amendonça”, Freguesia de S. Cristóvão.

De: ANA ISABEL AMADOR DA COSTA PAIVA, requerendo aprovação do aditamento do projeto de arquitetura da legalização das alterações e ampliação de moradia sita na Fazenda do Justo em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: QUINTA DA PLANSEL – SOCIEDADE VITIVINICOLA S.A., requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina existente na propriedade denominada “Courela de Santa Margarida”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TAVOY AMENDOAS UNIPESSOAL LDA, requerendo aprovação do aditamento do projeto de arquitetura referente à obra de construção de pavilhão agrícola a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade do Zambujal”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES VARELA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, piscina e muros a levar a efeito na Rua da Primavera na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: JOAQUIM MANUEL ANTUNES DE SOUSA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de edifícios associados a uma exploração suinícola intensiva, existentes na propriedade denominada "Herdade do Cabido", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: DUARTE NUNO BARRADAS DA CRUZ CORNACHO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação e conservação de habitação sita na Rua Comandante Fragoso n.º 3 e 5, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PEDRO MIGUEL LOPES CANTANHEDE, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Fazenda da Giesteira, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PAULO MIGUEL DE CARVALHO PERES GONÇALVES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e alteração de uso para habitação do prédio sito na Rua Vasco da Gama n.º 7 e 9, na Freguesia de Santiago do Escoural.

De: SIMPLES TENDÊNCIA, UNIPESSOAL LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de reabilitação com alteração de moradia e construção de piscina, sita na Ruinha n.º 33 e 35 na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: AFZAL SULEMAN, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração e ampliação de piscina, sita no prédio denominado "Quinta da Asneira", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL DA SILVA PEREIRA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de anexos e piscina, sitos na propriedade denominada "Estanque", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAKE NOISE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento do evento a realizar no Burriscas Campismo Rural na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento de espetáculo de folclore a realizar no Largo José Saramago em Cortiçadas de Lavre, União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização do evento "Dia do União" a realizar no Estádio 1.º de Maio, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MÁXIMO ANTÓNIO PRATES, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado "Courela do Barreiro", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Proposta de Aprovação do Auto de Vistoria - 3ª Liberação - Empreitada de Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação;

- T
G
- B) Parecer de Validação para aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Empreitada de Obras de Conservação e de Pintura – Parque de Exposições, Mercados e Feiras, em Montemor-o-Novo - Informação nº 2;
 - C) Parecer de Validação para aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Empreitada de Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo - Informação nº 2;
 - D) Proposta de Aprovação do Auto de Medição N.º 7 - Empreitada de Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço.

7. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Quota ARTEMREDE 2023 – Montemor-o-Novo;
- B) Ratificação do Programa Voluntariado da Feira da Luz/Expomor 2023.

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de Protocolo para Funcionamento da EB do Ciborro;
- B) Proposta de Renovação de Cartão, com alteração de escalão B para C / Cartão Social Mor Solidário;
- C) Proposta de Renovação de Cartão, com escalão A / Cartão Social Mor Solidário;
- D) Proposta de Renovação de Cartão, com alteração de escalão B para C / Cartão Social Mor Solidário.

9. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

- A) Proposta de Aprovação da Alteração ao Projeto de Remodelação da Antiga Cantina Escolar de Cabrela para a “Fábrica da Filhós” – Alteração ao Preço Base

10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Iniciou o período antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente, começando por cumprimentar todos os presentes e todos aqueles que acompanham esta transmissão pelas vias digitais.

Neste âmbito o Senhor Presidente questionou os presentes se pretendiam usar da palavra.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier, que iniciou a sua intervenção, por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente, assim como todo o pessoal técnico presente e todos aqueles que acompanham esta transmissão pelas vias digitais.

ATIVIDADES DESPORTIVAS

Congratulou o Senhor Vereador António Xavier, o Grupo União Sport pelo passado dia 17 de setembro em que, abriu as portas do seu estádio e juntou todos os seus atletas e equipas técnicas para apresentação ao público.

Congratulou também, o Valenças e o Grupo Estrela Escouralense pelas Taças “Sacalhar” e “Abílio Serra”, respetivamente, e onde foram feitas as merecidas homenagens a estes grandes senhores que muito marcaram a história dos seus clubes.

Informou ainda que, o Campo 25 de Abril, em Fazendas do Cortiço, já tem relvado sintético, este foi utilizado pela primeira vez no sábado, dia 9 de setembro, num jogo de caráter particular entre o Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas Do Cortiço e o Grupo União Sport.

O Senhor Vereador António Xavier, parabenizou a Casa do Povo de Cabrela, que completou 84 anos de existência, no passado dia 18 de setembro.

Ainda no contexto desportivo, informou que, pela primeira vez, o Atlético Clube de Montemor-o-Novo (ACM) irá participar no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de basquetebol, em seniores. A 2.ª Divisão representa o quarto escalão da hierarquia do basquetebol nacional e afigura-se como uma enorme oportunidade para a evolução dos atletas do ACM. E disse “*Montemor-o-Novo orgulha-se cada vez mais do seu desporto!*”.

Relembrou o Senhor Vereador António Xavier de que, estão abertas as inscrições para o processo de certificação de entidade formadora, relativa à época 2023/2024, e inicia-se no preenchimento da

Autoavaliação que está a decorrer entre 1 de setembro e 31 de outubro. Alertou de que, sem o preenchimento desta autoavaliação, os clubes e associações ficam fora do processo de certificação. Estão também a terminar hoje as inscrições para o Curso de Treinadores de Futebol UEFA C. O Curso que vai decorrer em Montemor-o-Novo, entre os próximos meses de outubro e novembro. As inscrições podem ser realizadas até ao dia de hoje, 20 de setembro, através do link disponibilizado nas nossas redes sociais, bem como as redes sociais da AFE;

Endereçou o Senhor Vereador António Xavier os parabéns à atleta montemorense Ana Gervásio, que está neste momento em representação da Seleção Nacional de Salvamento Aquático Desportivo, Campeonato Europeu 2023, que já alcançou três recordes nacionais, estando ainda a decorrer este Campeonato Europeu até amanhã.

No âmbito da Semana Europeia do Desporto - iniciativa desenvolvida pela Comissão Europeia, que tem como objetivo promover o desporto e a atividade física em toda a Europa, junto de todos os cidadãos e que decorre de 23 a 30 de setembro, a Piscina Coberta Municipal de Montemor-o-Novo, vai ser palco de iniciativas que abrangem vários dias, apelou o Senhor Vereador António Xavier à participação nesta iniciativa, informou que, será necessária pré-reserva para participação na aula na receção da Piscina Coberta.

Incluído na Semana Europeia do Desporto, no dia 30 de setembro, o Instituto Português do Desporto e Juventude e o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo irão desenvolver atividades gratuitas (padel e ténis) de encerramento da Semana Europeia do Desporto. Para a atividade de ténis as inscrições terminam às 12 horas do dia 29 de setembro e podem ser feitas através dos contatos do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo. Também durante toda a manhã informou o Senhor Vereador António Xavier de que, se pode experimentar um passeio a cavalo com a colaboração da Escola Equimor e outras mais surpresas.

Nunca é demais lembrar disse, *"estão abertas as inscrições para o próximo trail, o IV Trail por Terras de Lavre, a 8 de outubro! Inscrições através do site acorrer.pt."*

Para terminar esta temática, o Senhor Vereador António Xavier congratulou a Associação de Xadrez A Torre (A.XAT) que, está no topo do xadrez nacional! No passado dia 10 de setembro, terminou em Coimbra, o Campeonato Nacional Absoluto, no qual dois jogadores da A.XAT alcançaram os dois primeiros lugares da classificação. José Guilherme Santos confirmou o antecipado pelo excelente arranque e sagrou-se campeão nacional, com 8 pontos em 9 possíveis (sete vitórias, dois empates). Ao novo campeão, seguiu-se Bruno Martins, também representante do clube montemorense, com 6.5 pontos. Parabéns a ambos e à A.XAT.

Neste contexto, pediu também o Senhor Vereador Gil Porto que, relativamente ao campeonato absoluto de xadrez, parabenizou a A.XAT e os seus atletas que foram campeões e vice-campeões nacionais novamente, aparentemente pode parecer fácil, mas não o é. A A.XAT é neste momento uma referência a nível da modalidade de xadrez nacional, e desejou que estes feitos sejam reconhecidos pelos montemorenses e que se perceba bem a importância deste trabalho que está a ser feito também em articulação com trabalho de fundo realizado nas escolas.

PATRIMÓNIO CULTURAL / TURISMO

Informou o Senhor Vereador António Xavier de que, no próximo dia 23 de setembro, o Arquivo Municipal, pelas 10h00, abre portas para uma visita guiada à exposição *"A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Arte"*. Logo depois o destino será a Igreja da Misericórdia e a Sala do Despacho. Ambas as visitas são guiadas pela jovem historiadora de arte montemorense Filomena Caetano. Como já vem sendo habitual, as inscrições são gratuitas e terminam a 22 de setembro.

TURISMO

O Turismo e o Castelo de Montemor-o-Novo, disse o Senhor Vereador António Xavier *"devem ser celebrados todos os dias"*. Nesse sentido, informou que, se irá comemorar o Dia Mundial do Turismo e o Dia Nacional dos Castelos com programação específica. Assim, entre as datas de 27 de setembro e 8 de outubro, poderão visitar gratuitamente o Centro Interpretativo do Castelo. Mais perto da data, serão dadas informações das atividades mais específicas.

DADORES DE SANGUE

Para terminar a sua intervenção, o Senhor Vereador António Xavier lembrou a frase *"Dar sangue é salvar vidas"*. E num tempo em que as reservas são escassas, torna-se cada vez mais necessário apelar às dádivas

de sangue! Uma dádiva pode salvar até três pessoas. No próximo dia 24 de setembro, a colheita será nos Foros de Vale de Figueira, na Junta de Freguesia.

Neste contexto, tomou a palavra o Senhor Presidente e, realçou o trabalho desenvolvido por esta Associação de Benévolos de Sangue, uma das mais dinâmicas do Alentejo e que, com excelentes jornadas de colheitas nos últimos tempos têm contribuído para aumentar a reserva de sangue que, como todos sabem, no período do verão sofre sempre mais quebras no stock hospitalar.

ARRANQUE OFICIAL NO NOVO ANO LETIVO 2023-2024

Pediu a palavra a Senhora Vereadora Graça Nascimento, que iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e todos aqueles que acompanham esta transmissão pelas redes digitais.

Explanou a Senhora Vereadora Graça Nascimento que, arrancou oficialmente o ano letivo em todo o país e também em Montemor-o-Novo, que é sempre um evento muito importante na vida do país como é também para a nossa comunidade educativa aqui em Montemor-o-Novo.

Nesse sentido, desejou a todos os profissionais da educação, professores, educadores, assistentes operacionais, assistentes técnicos, técnicos especializados, alunos (crianças e jovens) do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, pais e encarregados de educação um Excelente ano letivo, com o sucesso que todos desejamos e ambicionamos. Porque é pela Educação que humanizamos profundamente a nossa sociedade – porque é esse o seu principal objetivo e consolidamos o projeto democrático do país e do nosso concelho, em particular. *“É assim que entende a Educação”*, disse.

É nesse âmbito que a CDU se bate por uma Escola Pública, inclusiva de qualidade e gratuita para todos.

Disse também a Senhora Vereadora Graça Nascimento que, estamos num tempo em que a Educação vive uma conjuntura difícil por razões amplamente conhecidas e amplamente divulgadas e debatidas, e porque sentidas por todos. Não há ninguém que não esteja ligado à escola (seja pelos filhos, netos, familiares, etc.). O subfinanciamento da Escola Pública é hoje uma realidade - só para termos uma ideia, disse *“a fatia do orçamento de estado para a educação já foi de cerca de 6,6 % do PIB, agora é de cerca de 4,6 %, dados do INE, PORDATA, consultados no dia de hoje”*.

Outro grande problema é, a falta de professores e educadores a nível nacional e no distrito de Évora também. As estruturas sindicais já fizeram o balanço da semana de abertura do ano letivo 2023/24, e consideram que esta foi uma das mais problemáticas aberturas dos últimos anos. Disse neste contexto a Senhora Vereadora Graça Nascimento *“só para termos ideia o número de alunos que nesta primeira semana, ainda não têm professor a todas as disciplinas são cerca de 92.000 alunos.”*

Esta situação é importante, pois para compreender as questões locais temos de conhecer as condições gerais da Educação no país e há aqui uma responsabilidade inequívoca das políticas educativas do Governo, que infelizmente originaram este grave problema.

A Senhora Vereadora Graça Nascimento, acrescentou ainda que, em Montemor há falta de alguns profissionais docentes, mas ainda assim, há alunos sem aulas a várias disciplinas. Esperamos que a situação se resolva o mais brevemente possível e que o Agrupamento de Escolas possa funcionar com a normalidade desejada.

No âmbito das transferências de competências, o Município tem agora, em mãos uma tarefa difícil de combater este problema e o poder local democrático um papel a desempenhar.

Ainda no decurso da sua intervenção, a Senhora Vereadora Graça Nascimento, quis deixar esclarecida uma questão que foi abordada na Assembleia Municipal e pensa que há um equívoco no entendimento sobre o que é o Projeto Socioeducativo do Município e Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas. O Município deve oferecer e apoiar projetos socioeducativos com a intenção de aprofundar uma dinâmica participada e integrada que vá ao encontro dos objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento. É essa dinâmica que, tem consolidado projetos interessantes ao nível educativo que se traduzem em mais valias para as nossas crianças e jovens. O historial de trabalho consolidado da CDU catapultou a educação para bons resultados académicos com base nessa dinâmica de trabalho em rede. Houve até, disse *“penso que em 2018, um artigo do Jornal Público que identificava essa mesma dinâmica com resultados/impactos positivos nos resultados académicos do 1.º Ciclo, que se situam a um nível superior à média nacional”*. Exemplos dessas

dinâmicas são projetos integrados de trabalho com a Oficina da Criança, Biblioteca Municipal, e com Associações e agentes locais que sempre deram o seu contributo para o Projeto Educativo do Agrupamento. Nesse sentido, a Senhora Vereadora Graça Nascimento, questionou o Senhor Vereador Henrique Lopes, qual é o rumo da política socioeducativa do Município e qual a sua ligação ao projeto educativo do Agrupamento de modo a manter essa articulação e trabalho em rede para incrementar e potenciar o projeto educativo do Agrupamento de Escolas.

Interveio o Senhor Presidente que, antes de dar a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes e relativamente ao exposto pela Senhora Vereadora Graça Nascimento, sobre o número de alunos sem professores, a uma determinada disciplina, disse o Senhor Presidente que, cerca de 92 000 alunos num universo de 1,3milhões, ou seja 0.07% de alunos dos alunos portugueses.

Deu o Senhor Presidente a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes, para responder às questões da Senhora Vereadora Graça Nascimento, que iniciou por cumprimentar todos os presentes e todos aqueles que acompanham esta transmissão pelas vias digitais.

Disse o Senhor Vereador Henrique Lopes que, foi sempre a sua vida profissional e nunca deixará de ser professor, *“o professor é alguém que ensina e aprende ao mesmo tempo”*. O Projeto educativo foi ao Conselho Municipal de Educação teve o seu parecer positivo, significa por isso que este projeto está constituído em torno de uma relação de proximidade também com aquilo que é o Projeto educativo do Agrupamento. Na próxima semana, decorrerá o Conselho Municipal de Educação, onde serão debatidas questões mais concretas que definem este projeto. No seu entendimento disse *“enquanto Município mais que impor, deveremos dar diretrizes e propostas, pois o mais importante é aquilo que é acolhido do ponto de vista científico (os professores, o Conselho Pedagógico, os diferentes departamentos e também em sede própria do Agrupamento de Escolas) para que possam avaliar e decidir, uma vez que são eles o epicentro da questão.”*

Voltou a pedir a palavra a Senhora Vereadora Graça Nascimento, embora concorde com as palavras do Senhor Vereador Henrique Lopes, considera que se desviou um pouco do objetivo da questão colocada.

A responsabilidade da educação é uma responsabilidade de todos, por isso é constituída a Comunidade Educativa, onde todas as estruturas inclusive o Município participam na política educativa da escola, desse ponto de vista aquilo que a Senhora Vereadora Graça Nascimento questionou, e uma vez que, não participa no Conselho Municipal de Educação, gostaria de saber se há ou não, do ponto de vista financeiro, apoio do Município aos Projetos Socioeducativo já existentes, e com um enorme historial de desenvolvimento como é o caso da Oficina da Criança, o Centro Juvenil, a Biblioteca. Estruturas estas que sempre estiveram alinhadas com os objetivos do Agrupamento de Escolas e, desenvolvem um trabalho muitíssimo preponderante ao nível das aprendizagens. Aliás, sublinha a Senhora Vereadora Graça Nascimento que *“só em rede se constrói uma educação muito mais consistente”*, fica assim a aguardar as propostas e as atividades de complemento curricular que o Agrupamento de Escolas irá ter para poder ajudar no sucesso dos alunos.

BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

No uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, lembrou que as candidaturas estão a decorrer e que para os alunos do 1^a ano estão abertas até ao dia 27 de outubro, para os restantes anos as candidaturas terminam já no próximo dia 6 de outubro.

Neste contexto, também o Senhor Vereador Gil Porto, propôs o reforço da comunicação, quer através dos meios locais como também das redes sociais, deste período de candidaturas, uma vez que nem todos têm conhecimento desta possibilidade, sobretudo nos tempos que se atravessam este é o importante apoio dado pelo município às famílias montemorenses.

PROJETO “CIENTISTA REGRESSA À ESCOLA”

Neste âmbito, e no uso da palavra referiu o Senhor Vereador Henrique Lopes que, o projeto “Cientista Regressa à Escola” foi lançado em 2021, e leva cientistas de diversas áreas de volta à sua antiga escola primária (1.º ciclo), explicou assim que, neste programa, cientistas de diversas áreas desenvolvem oficinas

de ciência, únicas e didáticas, através das quais estabelecem ligações com as crianças da sua terra natal. Através deste projeto aumenta-se o número de crianças que conhecem um/uma cientista pela primeira vez nas suas vidas, o que faz com que se crie uma onda de entusiasmo pela ciência e se quebrem estereótipos acerca da ciência e das pessoas cientistas, promovendo ainda a literacia científica nas escolas portuguesas. No ano letivo de 2022/23, realizaram-se 65 oficinas de ciência distribuídas por Portugal Continental e ilhas, a aluna Isabela Maria Carpetudo da Escola Básica nº 5 de Montemor-o-Novo ganhou o prémio de melhor desenho do programa "Cientista Regressa à Escola." Foram atribuídos 5 prémios a nível nacional com base em todos os trabalhos realizados pelos alunos no ano de 2022/23.

A entrega destes prémios enquadrou-se na Noite Europeia dos Investigadores (NEI), que decorreu dia 29 de setembro de 2023, no Centro Champalimaud, em Lisboa.

Este evento único, que reuniu cientistas, artistas, professores e alunos para juntos experimentarem e conhecerem um pouco mais sobre diferentes áreas da ciência. O evento foi público, gratuito, com uma oferta interessante, interativa e diversificada de atividades para diferentes idades.

PRÉMIO MIGRANTE – JÁCIRA CONCEIÇÃO

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, parabenizou a artista Jacira da Conceição, residente em Montemor-o-Novo, que venceu o Prémio Mérito Migrante. A distinção foi atribuída pela Associação de Apoio ao Imigrante – ALCC. O objetivo desta distinção passa por celebrar os migrantes residentes em Portugal que se destacam em diversas áreas, que variam desde a Política, a Educação até à Cultura.

Neste contexto, também o Senhor Vereador Gil Porto parabenizou a artista Jacira da Conceição há tantos anos residente em Montemor-o-Novo, o seu trabalho tem tido uma interessante evolução e a prova disso mesmo, é o facto de esta já ser uma referência nacional nesta área.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, que iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e todos aqueles que acompanham pelas redes digitais esta transmissão.

CREMATÓRIO MUNICIPAL

Neste contexto, o Senhor Vereador António Pinetra, questionou o atual executivo sobre o ponto de situação desta obra, uma vez que, tem sido abordado por alguns munícipes, e também porque, no anterior mandato fez parte deste projeto, tem todo o interesse em ter essa informação. Disse ainda que, de acordo com as informações dadas pelo Senhor Presidente na reunião de câmara de 11 janeiro 2023, de que, o Gabinete de Projetos estaria a tratar de algumas modificações/alterações desta temática, nesse sentido, questiona o Senhor Vereador António Pinetra, para quando está prevista a resolução deste problema, uma vez que, também foi dito pelo Senhor Presidente que até ao final do semestre, e já passaram 9 meses, se encontraria uma solução, assim é pertinente saber em que ponto de situação se encontra, porque todos têm conhecimento das dificuldades e do estado em que se encontram os cemitérios da cidade, poderia estar aqui, no Crematório Municipal a resolução de algumas destas questões.

Para responder à questão colocada, tomou a palavra o Senhor Presidente e relativamente ao Crematório, informou que de acordo com a Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais, este Projeto estará concluído no final de setembro, pela empresa que fez o primeiro projeto e que está neste momento a proceder a alterações, será depois analisado por este executivo e decidido relativamente às Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2024.

COURELA DA FREIXEIRINHA

Ainda no decurso da sua intervenção, o Senhor Vereador António Pinetra, questionou o atual executivo sobre as previsões de intervenção na estrada na Courela da Freixeirinha, uma vez que, também no início deste mandato, esta questão estava muito presente.

A requalificação / reparação da estrada que, liga a EN 114 até aquela povoação, é uma exigência dos seus moradores. Perguntou o Senhor Vereador António Pinetra, se está alguma coisa prevista neste sentido, uma vez que, também foi dada a informação pelo Senhor Presidente que havia uma solução técnica, dada por um especialista na área e que estariam em condições de avançar para uma solução, mesmo que não definitiva, mas que resolveria o problema no imediato. Uma vez que, essa solução ainda não foi colocada em prática,

questiona saber qual o ponto de situação atual e também, caso seja possível o senhor Presidente dar essa informação, qual era a solução então apresentada.

Nesta temática o Senhor Presidente informou que, esta estrada da Courela da Freixeirinha é uma preocupação desde há muito, e particularmente nos últimos anos, uma vez que a sua utilização cresceu significativamente, nomeadamente com o aproveitamento turístico na zona. Esta é EM 7, e tem sido ao longo dos últimos anos o caminho municipal em terra batida mais intervencionado de sempre no nosso concelho. Neste sentido, está prevista uma empreitada de intervenção em órgãos de drenagem com um valor de 15 000€ sem IVA, encontra-se atualmente em contratação pública que, irá substituir muitas das manilhas, que já deveriam ter sido substituídas há bastante tempo. A solução que se apresenta, e que será testada numa área daquela estrada, será de escarificação, ou seja, será rasgar a estrada e voltar a colocar os materiais, uma vez que, as últimas intervenções têm tido algum sucesso, no entanto, um sucesso relativo, uma vez que, ao fim de pouco tempo pela falta de condições de drenagem da estrada, as dificuldades voltam. As reclamações têm sido muitas, ao longo dos anos, embora esta seja das estradas mais intervencionadas, mas como todos têm conhecimento, e também como já o anterior executivo vinha alertando, o concelho tem mais de 500km de estradas rurais, o que se torna uma tarefa difícil, sendo bastante complicado tê-las sempre em perfeitas condições.

PONTO DE SITUAÇÃO DA ABERTURA DO ANO LETIVO

No uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, questionou o Senhor Vereador Henrique Lopes, sobre o assunto em título, uma vez que, o tema tinha sido levantado em sede de reunião de câmara, e ainda faltavam duas semanas e meia para o seu arranque efetivo. As questões são relativas à contratação de trabalhadores e também de desenvolvimento de espaços que são necessários. Disse o Senhor Vereador Gil Porto, estranhar não ter havido qualquer referência para a abertura do novo edifício do Jardim de Infância nº 1, que efetivamente foi concluído e as crianças conseguiram entrar nesse novo espaço, algo que o deixa bastante satisfeito. Disse ainda que, neste contexto os Eleitos da CDU tinham deixado expressa vontade de visitar aquela obra e que nunca foi atendida essa solicitação.

Neste contexto respondeu o Senhor Presidente, e disse que na passada 2ª feira dia 18 de setembro, após longas obras, algumas delas até votadas contra, pelos Eleitos da CDU, iniciou a sua atividade o Jardim de Infância nº 1, com duas novas turmas, com 42 crianças, mas com capacidade de acolher 50 crianças, e que foi divulgado nas redes sociais do município. Quanto ao pedido de visita á obra, disse o Senhor Presidente que, terão oportunidade agora de o fazer, depois das obras concluídas e reforçou que, mesmo os Eleitos da CDU votando contra algumas alterações realizadas.

Informou ainda que, na próxima reunião de câmara também virá o ponto de situação da Escola Básica nº 1, que mostrará muito do que se passou naquela obra ao longo dos últimos anos.

Ainda neste tema, no uso da palavra, o Senhor Vereador Henrique Lopes, e em complemento ao que já foi transmitido pelo Senhor Presidente, referiu que relativamente ao arranque do novo ano letivo, já manteve algumas conversas com um conjunto de pessoas e que o mesmo decorreu com relativa normalidade, o Jardim de Infância nº 1 já se encontra nas novas instalações após o término das obras, com duas novas turmas, a Escola de Cabrela também reabriu aumentando até o número de alunos relativamente ao ano anterior, de 8 para 15 alunos, também em Cabrela reabriu o Jardim de Infância com 7 alunos, a Escola Básica do Ciborro tem 19 alunos matriculados, abrindo desta forma uma nova sala no ensino básico, que deve iniciar no próximo dia 26 de setembro, ficando assim a funcionar com duas turmas (uma com 1º e 2º ano e outra com 3º e 4º ano) e a Escola Básica nº 5 de Montemor-o-Novo, mantém as 7 turmas, este é o ponto de vista global nesta matéria. Do ponto de vista de recursos humanos, de acordo com o rácio das Assistentes Operacionais, estão todos colocados nos Jardins de Infância, Escolas Básicas de 1º ciclo e na Escola Básica De São João de Deus, faltam colocar 2 assistentes operacionais na Escola Secundária a termo incerto, que irão substituir os assistentes operacionais que se encontram ausentes por motivo de baixa médica. Em todos os refeitórios escolares estão colocadas as cozinheiras e auxiliares de cozinha, até ao passado dia 12 de setembro, todos os animadores culturais dos Jardins de infância do concelho assumiram as suas funções, posteriormente uma dessas animadoras colocadas no Jardim de Infância de Lavre iniciou funções no Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo numa outra matriz (docente), o que implicou a contratação de uma prestação de serviços

para a sua substituição em Lavre. Sobre a necessidade de reforço de assistentes operacionais e assistentes técnicos da administração escolar no Agrupamento de Escolas, já foi diligenciada a abertura de um procedimento, para recurso a mobilidade interna. Informou ainda que os Transportes Escolares já se encontram todos formalizados à presente data, as atividades Extracurriculares terão início no próximo dia 25 de setembro em todas as Escolas Básicas do concelho, em suma e no essencial o arranque deste novo ano escolares está a decorrer bem.

Ainda neste contexto, e no decurso da intervenção do Senhor Presidente, pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que, na questão de participação ou não dos Eleitos da CDU nas visitas às obras ou na sua disponibilidade em participar com contributos em alguns projetos, considera que, esta é a postura de quem está na oposição e que, não deve o Senhor Presidente considerar que a os Eleitos da CDU não vão fazer perguntas, não vão querer saber o que o executivo está a fazer, essa não vai ser nunca, a sua forma de fazer política. Ainda no que diz respeito das visitas às obras, lembrou o Senhor Vereador António Pinetra que, foi o Senhor Presidente que, quando os Eleitos da CDU manifestaram interesse em visitar as obras, foi o Senhor Presidente que respondeu afirmativamente e que, iria fazer esse agendamento, o que nunca se veio a realizar, disse assim o Senhor Vereador António Pinetra que, se não havia interesse nessas visitas, o tivesse transmitido; porque afirmou que assim como todos os Eleitos aqui presentes, os Eleitos da CDU também o poderão fazer, não há nada que os impeça, no entanto considera que por uma questão de respeito não o devem fazer.

Pediu a palavra novamente o Senhor Vereador Gil Porto que, solicitou ao Senhor Presidente que o esclarecesse na informação por si transmitida, quando referiu que os Eleitos da CDU votaram contra em alguns pontos desta obra, disse o Senhor Vereador Gil Porto que, esta obra foi ainda lançada no anterior mandato, mas assinada pelo atual executivo, e se o Senhor Presidente acha estranho os Eleitos da CDU manifestarem disponibilidade para dar os seus contributos, na sua maneira de ver e com certeza também de muitas outras pessoas o que, acha estranho é a mudança de posição dos Eleitos dos PS, no período antes e depois das Eleições.

A posição dos Eleitos da CDU será sempre a mesma, estarão sempre disponíveis para contribuir muito embora não haja disponibilidade do atual executivo para os ouvir.

PONTO DE SITUAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E CIBORRO

Questionou o Senhor Vereador Gil Porto o Senhor Vereador Henrique Lopes, sobre o ponto de situação da requalificação da escola de Cortiçadas de Lavre, e recordou que foi aprovada por unanimidade, esta obra e que seria lançada neste mandato no final de 2021, no entanto disse, "*foi aprovada a revisão orçamental do projeto a 14 de junho e a questão é, qual a previsão do lançamento desta obra?*" e também a mesma questão para a escola do Ciborro, uma vez que, vem a deliberação desta reunião de câmara o Protocolo com a Fábrica da Igreja de Montemor-o-Novo, para a continuidade da cedência de espaço.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que, relativamente à questão colocada sobre a Escola de Cortiçadas de Lavre, e corrigindo a informação por si dada na última Assembleia Municipal, foi aprovado o orçamento em sede de reunião de câmara que será discutido agora pelo executivo em funções e com pelouros no próximo orçamento municipal e nas grandes opções do plano para 2024.

À resposta do Senhor Presidente, insurgiu-se o Senhor Vereador Gil Porto que, recordou aos presentes que foi aprovado por unanimidade a 15 de dezembro de 2021 uma proposta apresentada em reunião de câmara para abertura do procedimento da obra com o projeto à data. Depois disso já foram disse, "*dadas voltas ao Projeto de alterações no espaço, foi aprovada no passado dia 14 de junho uma alteração orçamental e agora diz o Senhor Presidente será decidida pelos Vereadores com Pelouros*", o Senhor Vereador Gil Porto considera já não haver mais nada a dizer, neste caso em concreto da Escola de Cortiçadas de Lavre, era um projeto que estava pronto a lançar, por isso disse "*é questões de opções políticas*".

Usou da palavra o Senhor Presidente que confirmou a aprovação do Projeto em sede de reunião de câmara, no entanto ainda não foi cabimentado, por isso será decidido por este executivo nas Opções do plano para 2024, e diz acreditar que essa obra será lançada em 2024, tal como o Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre.

Disse o Senhor Presidente que, relativamente à Escola Básica do Ciborro está a ser reorçamentada por forma a que se torne atrativa à concorrência de alguns empreiteiros porque até ao momento não houve empresas interessadas para concorrer.

ROTEIRO "LEVANTADO DO CHÃO" E REDE TEATROS

No uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, questionou o atual executivo sobre o ponto de situação do Roteiro "Levantado do Chão", do ponto de vista do financiamento.

E também perguntou o Senhor Vereador Gil Porto, uma vez que o CineTeatro Curvo Semedo está enquadrado na possibilidade de candidatura para o novo concurso para o quadriénio 24/27, se o Município de Montemor-o-Novo tenciona avançar com essa candidatura, e se for esse o entendimento do atual executivo, deixou expressa a disponibilidade em contribuir para essa candidatura, uma vez que, este documento abrange também o próximo mandato e este poderá ser um documento estruturante no âmbito de resposta que não existam em Montemor-o-Novo, ou em complemento do trabalho desenvolvido pelo movimento associativo. Tomou a palavra o Senhor Presidente que, relativamente à disponibilidade apresentada pelo Eleito da CDU, o Senhor Vereador Gil Porto, para contribuir nesta candidatura, informou que, em oito anos de oposição do PS, também foram realizados pedidos de disponibilidade de contribuição, bem fundamentados que nunca foram aceites, por isso estranhar esta tomada de posição da CDU.

Para responder às questões em título, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes que, no que respeita o "Roteiro Levantado do Chão" referiu ter recebido dos serviços o enquadramento daquilo que era o ponto de situação, parte do financiamento para a Instalação do Centro Interpretativo do "Roteiro Levantado do Chão", ao que o Senhor Presidente acrescentou a informação de que, o despacho de contratação, foi por ele assinado ontem dia 19 setembro. Nesse sentido, disse o Senhor Vereador Henrique Lopes que, teriam sido dadas indicações aos serviços para lhe fazer chegar essa informação, pelo que irá verificar o que efetivamente aconteceu.

Relativamente à Rede de Teatros, disse o Senhor Vereador Henrique Lopes que, esta candidatura está a ser trabalhada, o prazo termina no próximo dia 2 de outubro, foi inicialmente enviado o documento elaborado em 2021, com um conjunto de fragilidades, já identificadas pelos serviços e que se encontram neste momento a ultimar por forma a voltar a submeter este projeto a candidatura.

O Senhor Presidente deu início, à Ordem de Trabalhos e apresentou o ponto que se passa a transcrever:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) PROPOSTA DE ATA Nº 01 DE 11/01/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas, sem a participação da V. Graça Nascimento por não ter estado presente na referida reunião.

B) PROPOSTA DE ATA Nº 07 DE 05/04/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas, sem a participação da V. Graça Nascimento por não ter estado presente na referida reunião.

C) PROPOSTA DE ATA Nº 10 DE 17/05/2023

Retirada da Ordem de Trabalhos

D) PROPOSTA DE ATA Nº 11 DE 31/05/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas, sem a participação da V. Graça Nascimento por não ter estado presente na referida reunião.

Colocou a discussão e votação o ponto que abaixo se transcreve o Senhor Presidente:

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o

desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido de apoio dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo para a conclusão da obra de Reabilitação do Edifício Sede dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, uma vez que o orçamento inicial apresentado por parte do empreiteiro foi de 147.120,68 € (Cento e Quarenta e Sete Mil, Cento e Vinte Euros e Sessenta e Oito Euros), valor com iva 6%, tendo a autarquia suportado na totalidade o referido valor através de um protocolo aprovado em Reunião de Câmara realizada no dia 22 de setembro de 2021 e tendo, devido ao aumento do preço dos materiais, o orçamento da obra sido revisto em abril de 2022, para o valor de 172.720,29 € (Cento e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte Euros e Vinte e Nove Cêntimos), valor com iva 6%.

Assim, nesse sentido e no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, e em conformidade com a cláusula 6 do respetivo protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior a aprovação de uma adenda ao protocolo, que prevê um apoio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo no valor máximo de 25.599,61 € (Vinte Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Euros e Sessenta e Um Cêntimos; PPI 2022/I/9), correspondendo a 100 % da diferença da revisão orçamental (172.720,29 € - 147.120,68 € = 25.599,61 €)."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada.

B) PROPOSTA DE APOIO À MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO / ASS. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra.

Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para participação da autarquia na manutenção e inspeção da Plataforma Elevatória dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo (plataforma utilizada em prol da comunidade, como o corte de árvores, apoio na mudança de luminárias e trabalhos em altura na Startup), assim no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no valor de 2.810,64 € (Dois Mil, Oitocentos e Dez Euros e Sessenta e Quatro Cêntimos, PPI 2023/I/23), para a Associação fazer face às despesas de manutenção e inspeção da Plataforma Elevatória."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. O Senhor Vereador António Pinetra não participou a discussão e votação por impedimento legal.

C) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / FIGUEIRA DA FOZ / FANFARRA - ASS. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

"Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para deslocação à Figueira da Foz, no dia 2 de julho de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 995€ (Novecentos e Noventa e Cinco Euros), para assegurar a viagem de ida e volta à Figueira da Foz.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 696,50€ (Seiscentos e Noventa e Seis Euros e Cinquenta Cêntimos – PAM 2023/A/6), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. O Senhor Vereador António Pinetra não participou a discussão e votação por impedimento legal.

D) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / AGUIAR / ASS. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

"Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para deslocação a Aguiar, no dia 15 de julho de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 360€ (Trezentos e Sessenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Aguiar.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 252€ (Duzentos e Cinquenta e Dois Euros - PAM 2023/A/6), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. O Senhor Vereador António Pinetra não participou a discussão e votação por impedimento legal.

E) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / MORA / FANFARRA - ASS. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

"Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para deslocação a Mora, no dia 27 de maio de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 300 € (Trezentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Mora.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 210,00 € (Duzentos e Dez Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. O Senhor Vereador António Pinetra não participou a discussão e votação por impedimento legal.

F) PROPOSTA DE APOIO PARA ARRAIAL / ASS. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO
"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo desempenha um relevante papel em prol da população na proteção de pessoas e bens, designadamente no socorro de feridos, doentes ou náufragos e no combate a incêndios, mas também na promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras e ainda da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra, detendo e mantendo em atividade para o referido efeito um efetivo Corpo de Bombeiros Voluntários.

Para a boa prossecução do serviço prestado à comunidade, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo necessita dispor não só de recursos humanos, mas também de outros meios capazes e funcionais, onde se incluem as viaturas.

Neste âmbito, assume uma especial relevância o serviço de transporte de doentes não urgentes que conta atualmente com viaturas já muito desgastadas, com muitos quilómetros feitos face à sua intensa utilização diária, por forma a dar resposta às solicitações da população do concelho.

Com o objetivo de angariar fundos no âmbito da campanha solidária que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários está a desenvolver com vista à aquisição de uma viatura para o referido fim, a referida Associação irá realizar um Arraial Popular aberto à população nos próximos dias 9 e 10 de junho de 2023, tendo solicitado um apoio da Câmara Municipal para levar a efeito a referida iniciativa.

Assim, no âmbito da alínea u), artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, propõe-se à consideração superior a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no valor de 3 000,00 € (três mil euros), para além de diverso apoio logístico, como forma de apoio a esta louvável iniciativa."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. O Senhor Vereador António Pinetra não participou a discussão e votação por impedimento legal.

G) PROPOSTA DE APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR / JUNHO 2023 / GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de junho de 2023, no valor de 133,20 € (Cento e Trinta e Três Euros e Vinte Cêntimos) de acordo com as tabelas de frequência enviadas, abaixo sintetizadas."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

H) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / LISBOA / GRUPO CORAL FORA D'ORAS - CHE ALENTEJANA

GKS

“Na sequência do pedido da Cooperativa de Habitação Económica A Alentejana, para uma deslocação a Lisboa no dia 1 de julho, para a atuação do Grupo Coral Fora D`Horas, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 500€ (Quinhentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à **Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”** para o apoio a esta deslocação no valor de **350€ (Trezentos e Cinquenta Euros - PAM 2023/A/3)**, tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria a proposta de apoio apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; três votos favoráveis dos Eleitos da CDU e uma abstenção do Eleito da Coligação CDS/PSD.

I) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / GUARDA / CORAL S. DOMINGOS

“Na sequência do pedido do Coral de São Domingos, para deslocação à Guarda, nos dias 10 e 11 de junho de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.444,00€ (Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Euros), para assegurar a viagem de ida e volta à Guarda.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao **Coral de São Domingos** para o apoio a esta deslocação no valor de **700€ (Setecentos Euros - PAM 2023/A/3)**, tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de Novembro de 2015.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

J) PROPOSTA DE APOIO ESCOLA DE MÚSICA / JUNHO E JULHO 2023 / CASA DO POVO DE LAVRE

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, referente aos meses de junho e julho de 2023 no valor total de 1500 € (Mil e Quinhentos Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com a tabela mensal enviada.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

K) PROPOSTA DE APOIO ESCOLA DE MÚSICA / MAIO E JUNHO 2023 / ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DE BEM-ESTAR

"No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, para apoio às aulas de música, referente aos meses de maio e junho de 2023, no valor total de 480,00€ (Quatrocentos e Oitenta Euros - PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

L) PROPOSTA DE APOIO AO XII ENCONTRO DE FOLCLORE / CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Casa de Cultura e Recreio do Caborro irá realizar nos dias 5 de agosto, o XII Encontro de Folclore com a presença de dois ranchos convidados: Grupo de Danças e Cantares da Cidreira (Coimbra) e Rancho Folclórico Flores do Alentejo (Évora) e do anfitrião (Rancho Folclórico do Caborro).

*Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração um apoio à Casa de Cultura e Recreio no valor de 750€ (Setecentos e Cinquenta Cêntimos), tendo por base 5€ por participante (150 participantes * 5€ = 750€), para fazer face às despesas inerentes com a realização do respetivo encontro, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015."*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

M) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / BRAGA / CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO

"Na sequência do pedido da Casa de Cultura e Recreio do Caborro (Rancho Folclórico do Caborro), para deslocação a Braga, no dia 30 de julho de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.900€ (Mil e Novecentos Euros) para assegurar a viagem de ida e volta a Braga.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Casa de Cultura e Recreio do Caborro (Rancho Folclórico do Caborro) para o apoio a esta deslocação no valor de 700,00€ (Setecentos Euros - PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

N) PROPOSTA DE APOIO PARA LICENÇAS PASSMUSIC / CENTRO CULTURAL DESP. E RECREATIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o

desenvolvimento local e melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

O Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre realizou a sua tradicional Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, nos passados dias 11, 12 e 13 de agosto.

Nesse mesmo âmbito a referida Associação solicitou o apoio da autarquia na concessão de um apoio em montante equivalente no custo suportado com o licenciamento para a utilização de música gravada, no âmbito das atividades levadas a efeito nas referidas festividades.

Face ao exposto, propõe-se à consideração superior a atribuição ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre, de um apoio no montante de 425,63€ (Quatrocentos e Vinte e Cinco Euros e Sessenta e Três Cêntimos), para fazer face ao custo suportado pela Associação perante a AudioGest com o licenciamento para a utilização de música gravada na Festa Anual de Cortiçadas de Lavre, com fundamento na alínea u), artº 33º, da Lei nº 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

O) PROPOSTA DE PROTOCOLO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS 2023 / ASSOCIAÇÃO CULTURAL SETE SÓIS SETE LUAS

"O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e desenvolvimento cultural, com o intuito de afirma-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades, é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa criativa dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividade no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos á população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Associação Cultural sete Sóis Sete Luas se configura como num importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2023 prevê, a realização de diversas atividades em Montemor-o-Novo:

5 de agosto de 2023, 19h – Concerto com o grupo Mário Incudine (Sicília, Itália) em Montemor-o-Novo, no Castelo de Montemor-o-Novo;

11 de agosto de 2023, 11h – Concerto de solidariedade com o Tarrafal 7Sóis Orkestra (Cabo Verde) em Montemor-o-Novo num lar do concelho;

11 de agosto de 2023, 11h – Concerto de solidariedade com o Tarrafal 7Sóis Orkestra (Cabo Verde) em Montemor-o-Novo, no Auditório do Parque Urbano;

4 de setembro de 2023, 19h30 – Teatro de rua: espetáculo de circo humorístico acrobático ORAIN-BI (pais Basco): "MUTE" em Montemor-o-Novo, na Feira da Luz.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas um apoio no valor máximo de 12.980,00 € (Doze Mil, Novecentos e Oitenta Euros; PAM 2023/A/3.

A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:

- Pagamento da 1ª tranche no valor de 6.490,00 € referente a 50% do valor total, após assinatura do protocolo, com a apresentação de respetiva fatura e/ou recibo;

- Pagamento da 2ª tranche no valor de € 6.490,00 € referente a 50% do valor total, até 31 de outubro de 2023 com a apresentação de respetiva fatura e/ou recibo

O presente protocolo define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013)."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada.

P) PROPOSTA DE APOIO ÉPOCA DESPORTIVA 2022-2023 / CORTIÇADAS CLUBE DO ALENTEJO – CORK

“O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pelo Cortiçadas Clube do Alentejo - Cork se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento equilibrado da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens.

Tendo presente que a Associação só muito tardiamente procedeu à entrega do relatório e contas da época 2022/2023, bem como do plano de atividades para a época vindoura, não foi possível em tempo útil preparar a proposta de apoio global à atividade do Cork para a época já a decorrer, pelo que excepcionalmente se propõe a liquidação deste apoio extraordinário para fazer face a uma situação pontual, havendo agora que aprovar um novo contrato-programa a celebrar oportunamente com a Associação, numa perspetiva integrada de concessão de um apoio que seja abrangente a toda a atividade prevista para a época 2023/2024.

Nesse sentido, coloca-se à consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de apoio para a época 2022/23 ao Cortiçadas Clube do Alentejo – Cork no valor de 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros; PAM 2023/A/4), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

Apresentou para discussão e deliberação o ponto que abaixo se transcreve, o Senhor Presidente:

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) APRECIACÃO FINANCEIRA

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 19/09/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (6.065.330,35 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (6.059.598,54 euros), e o total do valor em caixa (5.731,81 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.838.696,76 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 226.633,59 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.832.964,95 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.731,81 euros), e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (226.633,59 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (00,00 euros).”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) PROPOSTA DE APROVAÇÃO – TRABALHOS A MENOS – 2º ADICIONAL AO CONTRATO Nº 08/2019 - OP AJUSTE DIRETO Nº 02/2019 – EMPREITADA (CONCEÇÃO / CONSTRUÇÃO) – “CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO”

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, a aprovação dos trabalhos a menos e da minuta do 2º adicional ao contrato n.º 08/2019-OP.

Na sequência do pedido formulado pela DA00AS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, pela da RQI n.º 4761/2023, de 11 de agosto e Comunicação n.º 5147/2023 e auto de trabalhos a menos, de 17 de julho, consubstanciado na formalização de processo de trabalhos a menos referente à empreitada em assunto, procede-se à sua tramitação procedimental.

O preço contratual estabelecido na cláusula 6.ª do contrato n.º 08/2019 é de € 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil) euros, valor destinando à execução de todos os trabalhos constantes no mapa de quantidades de trabalhos que integra o projeto de execução elaborado pelo cocontratante.

Considerando a informação nos documentos disponibilizados:

O valor dos trabalhos suprimidos e não executados, indicados no auto de trabalhos a menos anexo o à Comunicação n.º 5147/2023, é de € 55.228,00€ (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte oito) euros.

Estabelece o n.º 1 do art.º 379.º do CCP que “Salvo em caso de impossibilidade de cumprimento, o empreiteiro só pode deixar de executar quaisquer trabalhos previstos no contrato desde que o dono da obra emita uma ordem com esse conteúdo, especificando os trabalhos a menos”.

Se estiverem preenchidos os pressupostos do parágrafo anterior compete à Câmara Municipal a aprovação da supressão de trabalhos proposta, referente à empreitada em assunto, considerando a competência da decisão de contratar e autorização de despesa para a empreitada referida no assunto.

À consideração superior,

Em anexo:

- Comunicação DAOOAS n.º 5147/2023 e mapa de saldos de trabalhos contratuais a menos;

- Contrato 08/2019-OP”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU.

C) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E DOCUMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS - EMPREITADA – RECARGA DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS EM RUAS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO – CONCURSO PÚBLICO — CPV: 45233222-1 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTAGEM

“De acordo com pedido formulado pela chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, pela RQI n.º 4730/2023, de 11 de agosto e documentos associados, foi solicitado o desenvolvimento de procedimento pré-contratual para a realização de empreitada para Recarga de pavimentos betuminosos em ruas das freguesias do concelho de Montemor-o-Novo para o qual se estima um preço contratual total de € 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil) euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

- Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

“O Preço Base fixado decorre do somatório de todos os preços unitários constantes da Estimativa de Custos, multiplicados pelas quantidades de trabalhos definidas no Mapa de Quantidades, ambos, partes integrantes e indissociáveis do Projeto de Execução”.

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar, câmara municipal, que:

1 – Autorização de despesa e decisão de contratar

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2023 e 2024, conforme cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2023/2766 de 29 de agosto), e decisão de contratar.

2 – Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Os encargos estimados para os anos de 2023 e 2024, indicados no quadro seguinte, encontram-se abrangidos pela autorização prevista no n.º 1 do artigo 8.º das “Principais normas de execução do orçamento para 2023 / Grandes Opções do Plano 2023” aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 16 de dezembro de 2022, de acordo com a seguinte repartição:”

| | Ano Económico | Valor (s/IVA) | Valor (IVA 6%) | Valor (c/IVA) |
|-------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| | 2023 | € 143 310.00 | € 8 598.60 | € 151 908.60 |
| | 2024 | € 137 690.00 | € 8 261.40 | € 145 951.40 |
| Total | | € 281 000.00 | € 16 860.00 | € 297 860.00 |

3 – Escolha do procedimento

Face ao valor previsto para o contrato, por indicação do serviço requisitante e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea b) do art.º 19º, todos do CCP, autorize a adoção do procedimento por concurso publico.

4 – Peças do procedimento

Aprove, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, o programa do procedimento e o caderno de encargos (minutas em anexo).

5 – Júri

5.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado o júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Chefe de Divisão;

1º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior;

2º. Vogal: Luis Manuel Urbano Caeiro Chicau, Técnico Superior.

Membros suplentes:

1º. Vogal: Paulo Ivo Sabino Martins de Almeida, Técnico Superior;

2º. Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

6 – Gestor do contrato

6.1. Por ausência de indicação de gestor pelo serviço requisitante proceda à designação de um gestor de contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP.

6.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho."

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, que explanou que, da leitura do documento apresentado para discussão e deliberação, não conseguiu entender a forma como se chegou ao valor total do procedimento, assim como não ter conseguido identificar quais são as ruas que irão ser intervencionadas, questionando ainda se neste procedimento já estão concluídos todas as outras tarefas necessárias para a realização deste trabalho, solicitando assim, se for possível que lhe fizessem chegar esta informação, salvaguardou que a sua posição nesta matéria é favorável, sabendo que, é de enorme necessidade estas beneficiações.

Deu o Senhor Presidente a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos que esclareceu o Senhor Vereador António Pinetra das questões suscitadas, informando em primeiro lugar que foi acautelada no procedimento a concurso todas as tarefas adjacentes à realização da obra, e que a escolha das ruas a intervencionar foi inicialmente realizada pelos serviços, e depois foi confrontado com aquilo que cada Freguesia tinha apresentado nas GOP para 2023, um trabalho conjunto que culminou a decisão das ruas a intervencionar, sendo assim, disse a senhora Vereadora Sílvia Santos, na União de Freguesias Nossa Senhora da Vila, Nossa

Senhora do Bispo e Silveiras, será a Rua da Liberdade; na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, serão, a Rua dos Lavadouros e ao Rua Padre José Fausino; na Freguesia de Cabrela, a Rua Joaquim Pedro de Matos; na Freguesia de Ciborro serão, a Rua do Correio, a Rua Fundador de Portugal, e a Rua Direita; na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, a Rua da Primavera; na Freguesia de Santiago do Escoural, a Rua Salvador Joaquim do Pomar (embora não inclua todo o troço) e na Freguesia de São Cristóvão, a Estrada Municipal 535, não inclui toda a sua extensão.

Informou ainda a Senhora Vereadora Sílvia Santos, que foi realizado um cálculo de acordo com a extensão das ruas identificadas, sabendo que, muitas outras também necessitem de intervenção, haverá necessidade de dar continuidade a este procedimento, sendo que, no presente é o que está definido. Disse ainda que, fará chegar ao Senhor Vereador António Pinetra o documento com todas as especificações deste procedimento.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

D) MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA CONHECIMENTO EM REUNIÃO CÂMARA – JULHO E AGOSTO/2023

“O órgão executivo, do mandato 2021-2025, em reunião de 22 de outubro de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara a competência prevista no art.º 33.º n.º 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.

Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais permutativas do n.º 16 a n.º 22, referentes aos meses de julho e agosto de 2023, para conhecimento em Reunião de Câmara. À consideração superior”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata. A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

E) AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DE DESPESA ENTRE 01/08/2023 E 31/08/2023

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/08/2023 e 31/08/2023, no valor de 1.883.578,36 €.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata. A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

O Senhor Presidente apresentou o ponto que se passa a transcrever:

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE VENDA DE CATÁLOGO NO CENTRO INTERPRETATIVO DA GRUTA DO ESCOURAL

“No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que os catálogos produzidos no âmbito do projeto First Art para o Centro Interpretativo da Gruta do Escoural possam ser vendidos com o preço de 5€/uni, tendo em conta que a produção dos mesmos não foi financiada.

Temos em depósito para venda 1600 exemplares.

O centro Interpretativo da Gruta do Escoural, inaugurará dia 28 de outubro de 2023.

Colocamos à consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Apresentou para discussão e deliberação o ponto que abaixo se transcreve, o Senhor Presidente:

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: **MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras efetuadas no prédio sito na Rua dos Centenários n.º 33-A, Freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 05/06/2023, não tendo o requerente se pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou indeferir o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **FILIPA CRISTINA TEIXEIRA GONÇALVES**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina, a levar a efeito na Rua do Outeiro de Baixo n.º 4 na Freguesia de Cabrela.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ORDINARY WAY REAL ESTATE LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e constituição em regime de propriedade horizontal referente à alteração e ampliação de um edifício sito na Rua de Lisboa n.º 52 a 58 e Rua da Conceição n.º 18 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **10ONLYMOON UNIPessoal LDA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de 2 edifícios de habitação e construção de piscina, a levar a efeito na propriedade denominada "Foros da Amendonça", Freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANA ISABEL AMADOR DA COSTA PAIVA**, requerendo aprovação do aditamento do projeto de arquitetura da legalização das alterações e ampliação de moradia sita na Fazenda do Justo em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **QUINTA DA PLANSEL – SOCIEDADE VITIVINICOLA S.A.**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina existente na propriedade denominada "Courela de Santa Margarida", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **TAVOY AMENDOAS UNIPessoal LDA**, requerendo aprovação do aditamento do projeto de arquitetura referente à obra de construção de pavilhão agrícola a levar a efeito na propriedade denominada "Herdade do Zambujal", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e DRAPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES VARELA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, piscina e muros a levar a efeito na Rua da Primavera na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JOAQUIM MANUEL ANTUNES DE SOUSA**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de edifícios associados a uma exploração suinícola intensiva, existentes na propriedade denominada "Herdade do Cabido", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **DUARTE NUNO BARRADAS DA CRUZ CORNACHO**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação e conservação de habitação sita na Rua Comandante Fragoso n.º 3 e 5, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PEDRO MIGUEL LOPES CANTANHEDE**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Fazenda da Giesteira, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PAULO MIGUEL DE CARVALHO PERES GONÇALVES**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e alteração de uso para habitação do prédio sito na Rua Vasco da Gama n.º 7 e 9, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **SIMPLES TENDÊNCIA, UNIPESSOAL LDA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de reabilitação com alteração de moradia e construção de piscina, sita na Ruinha n.º 33 e 35 na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **AFZAL SULEMAN**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração e ampliação de piscina, sita no prédio denominado "Quinta da Asneira", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MANUEL DA SILVA PEREIRA**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de anexos e piscina, sitos na propriedade denominada "Estanque", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 22/03/2023, tendo o requerente se pronunciado em 18/04/2023)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou indeferir o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAKE NOISE**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento do evento a realizar no Burriscas Campismo Rural na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento de espetáculo de folclore a realizar no Largo José Saramago em Cortiçadas de Lavre, União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **GRUPO UNIÃO SPORT**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização do evento “Dia do União” a realizar no Estádio 1.º de Maio, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Silvia Santos de 13/09/2023, “Concordo com o parecer dos serviços. Remeta-se a Reunião de Câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ratificação, do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MÁXIMO ANTÓNIO PRATES**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado “Courela do Barreiro”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Apresentou para discussão e deliberação o ponto que abaixo se transcreve, o Senhor Presidente:

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - 3ª LIBERAÇÃO - EMPREITADA DE CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO

“INFORMAÇÃO Nº19

Código PPI: 01.02/07.01.04.13.05

Valor de adjudicação: 1.680.000,00€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de eventual 3ª liberação parcial de garantia no valor de 15%, da empreitada “Concepção-construção / Consolidação e reforço de fundações e estruturas do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo” de que foi adjudicatário HCI Construções S.A., no seguimento de requerimento do mesmo datado de 03.08.2023.

Nos termos do Código dos Contratos Públicos e alterações complementares.

Anexo: Auto de Vistoria”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

Declaração de Voto

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 20 setembro 2023”

B) PARECER DE VALIDAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E DE PINTURA – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, MERCADOS E FEIRAS, EM MONTEMOR-O-NOVO -INFORMAÇÃO Nº 2

“Informação nº 02 – Parecer de validação para aprovação do PSS

Após análise aos documentos, entregues, no âmbito do desenvolvimento e adaptação do Plano de Segurança e Saúde [DPSS] para a empreitada de “OBRAS DE CONSERVAÇÃO E DE PINTURA – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, MERCADOS E FEIRAS, EM MONTEMOR-O-NOVO – CP02/2023”, segundo os parâmetros de verificação e validação do PSS (Decreto-lei n.º 273/2003), a Coordenação de Segurança para fase de Obra (CSO) vem por

este meio informar que a estrutura do plano de segurança e saúde para a fase de obra encontra-se Validado parcialmente de acordo com a informação anexa.

No seguimento desta informação, coloca-se à consideração superior a aprovação do DPSS.

Anexo: Análise ao Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra (DL n.º 273/2003 de 29/10)."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) PARECER DE VALIDAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO - INFORMAÇÃO Nº 2

"Informação n.º 02 – Parecer de validação para aprovação do PSS

Após análise aos documentos, entregues, no âmbito do desenvolvimento e adaptação do Plano de Segurança e Saúde [DPSS] para a empreitada de "Substituição do relvado sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – CP01/2023", segundo os parâmetros de verificação e validação do PSS (Decreto-lei n.º 273/2003), a Coordenação de Segurança para fase de Obra (CSO) vem por este meio informar que a estrutura do plano de segurança e saúde para a fase de obra encontra-se Validado parcialmente de acordo com a informação anexa.

No seguimento desta informação, coloca-se à consideração superior a aprovação do DPSS.

Anexo: Análise ao Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra (DL n.º 273/2003 de 29/10)."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

D) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 - EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DE FAZENDAS DO CORTIÇO

"Informação n.º 11

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.10 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 275.000,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 7, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Por se tratar do último auto de medição dos trabalhos contratuais da empreitada, complementa-se a informação com a relação dos trabalhos a menos, no valor de 19.396,00 € que corresponde a um valor percentual de 7,05 %.

Valor dos trabalhos 25.928,35 €

Valor do auto por extenso: vinte e cinco mil novecentos e vinte e oito euros e trinta e cinco cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 229.675,65 €

Valor percentual acumulado de execução física – 83,52 %

Valor percentual do auto em aprovação – 9,43 %"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

Declaração de Voto

"Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 20 setembro 2023"

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes que explanou o ponto que se passa a transcrever para discussão e votação:

7. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) PROPOSTA DE QUOTA ARTEMREDE 2023 – MONTEMOR-O-NOVO

“Assim, propõe-se um valor total de 14 000€ (catorze mil euros), que contempla:

- *Quota-Base | Escalão 4: até 20000 habitantes – 6000€*
- *Módulos de Programação:*
 - Stronger Peripheries – 2000€*
 - Apresentação do projeto Sursum Corda – 1000€**
 - Visionários – 2000€**
 - Programação Geral – 3000€ (Inclui formação)*

**estes projetos foram indicados pela ARTEMREDE ao Fundo de Fomento Cultural da DGArtes e têm uma comparticipação desse fundo para seu desenvolvimento.*

Propõe-se que o pagamento seja efetuado em tranches, na seguinte modalidade:

- *7000€ até final de agosto 2023;*
- *7000€ a pagar em 2 tranches de 3500€ nos meses de setembro e novembro.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

B) RATIFICAÇÃO DO PROGRAMA VOLUNTARIADO DA FEIRA DA LUZ/EXPOMOR 2023

“Considerando que ficou definido em reunião do Grupo de Trabalho da Feira da Luz 2023, a integração nas várias áreas de atividades, de um total de 50 jovens voluntários, com idades compreendidas dos 14 aos 35 anos, informa-se, que por lapso não se propôs atempadamente a sua cabimentação e posterior aprovação, de acordo com o n.º 4 do art.º 1 do Programa de Voluntariado, aprovado na reunião do Executivo Municipal do dia 9 de junho de 2010.

Todo o processo foi desenvolvido de acordo com previsto no Programa acima referido, com informação aos vários serviços, divulgação, período de inscrição, seleção e respetiva gestão do programa.

Desta forma solicita-se autorização para a DAGF efetuar o cabimento da Bolsa de Ressarcimento de despesas aos 50 jovens voluntários, nomeadamente de alimentação e transportes, propondo-se a exemplo do programa anterior a atribuição um valor máximo de 10€/turno de 5 horas, a cada voluntário. Assim, o valor total de bolsa de ressarcimento a cabimentar é de 2.800.00€ (dois mil e oitocentos euros).

O Programa de Voluntariado Jovem de apoio às atividades da Feira da Luz Expomor'23, foi desenvolvido pelo serviço da Juventude, com os serviços de:

Ambiente e Resíduos Urbanos, Cultura e Arte, Oficina da Criança, Desporto, Turismo, Planeamento e Desenvolvimento Económico, Serviços de Veterinário Municipal, Gabinete de Apoio às Freguesias e Gabinete de Informação, Comunicação e Imagem.

Este Programa apresentou como objetivo principal, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade jovem local, nas atividades do município nas diferentes divisões e competências junto dos cidadãos, no sentido de permitir aos jovens vivenciarem as iniciativas e atividades económicas, socioculturais e ambientais do município numa perspetiva abrangente, participada e mais partilhada, trazendo lhes uma maior autonomia, e uma maior consciência cívica.

Os jovens Inscritos colaboraram nas atividades da autarquia durante o período de 30 de agosto a 4 setembro, apoiando as tarefas das suas diversas ações e serviços acima referidos.

À consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação da proposta apresentada.

O Senhor Presidente apresentou para discussão e votação o ponto que se passa a transcrever:

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DA EB DO CIBORRO

CP

“Na sequência de estarem previstas obras de reparação no edifício da EB do Caborro, há necessidade de manter o espaço alternativo na freguesia para funcionamento da escola na freguesia do Caborro, entre setembro de 2023 e agosto de 2024.

Assim sendo, apresento uma proposta de protocolo de utilização de instalações, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e a Fábrica da Igreja de N^a Sra de Fátima do Caborro, e que se submete para aprovação pelo executivo, a vigorar no ano letivo 2023-2024.

Registo a necessidade de cabimentação das seguintes verbas:

- de setembro a dezembro de 2023 – 800,00 €

- de janeiro a agosto de 2024 – 1 600,00 €”.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

B) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO, COM ALTERAÇÃO DE ESCALÃO B PARA C / CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 384.35€ e 432.39€) tendo-se registado alteração de escalão de B para C.

A razão da alteração de escalão prende-se sobretudo com o aumento de rendimentos do Agregado Familiar.

Submetem-se a aprovação superior o processo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO, COM ESCALÃO A / CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deram entrada dois pedidos novos de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadram dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 288.26€).

Submetem-se a aprovação superior o processo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

D) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO, COM ALTERAÇÃO DE ESCALÃO B PARA C / CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 384.35€ e 432.39€) tendo-se registado alteração de escalão de B para C.

A razão da alteração de escalão prende-se sobretudo com o aumento de rendimentos do Agregado Familiar.

Submetem-se a aprovação superior o processo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social. “

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

O Senhor Presidente apresentou para discussão e votação o ponto que se passa a transcrever:

9. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROJETO DE REMODELAÇÃO DA ANTIGA CANTINA ESCOLAR DE CABRELA PARA A "FÁBRICA DA FILHÓS" – ALTERAÇÃO AO PREÇO BASE

"Submete-se à aprovação a presente alteração ao Projeto de Execução – Projeto de Remodelação da Antiga Cantina Escolar de Cabrela para a "Fábrica da Filhós".

Verificando-se que não se apresentaram concorrentes ao procedimento de empreitada promovido pelo Município, vê-se fundamentada a necessidade de proceder a uma atualização do orçamento de referência ao preço base da obra.

Assim, e face às alterações das condições de mercado, com efeito no prazo decorrido desde a estimativa inicial e a atualidade, agravado pelo aumento de custos decorrentes da situação internacional, com efeito no agravamento da inflação e em dificuldades na aquisição de materiais, mão de obra e equipamentos, foram revistos pelo projetista os valores de estimativa orçamental do projeto.

Assim, o preço base inicial, no valor de 122.158,12 €, passa para 146.408,51 €, correspondendo a um aumento de 24.250,39 €.

Esta alteração tem apenas efeitos na estimativa orçamental do projeto, não existindo qualquer outra alteração ao nível das peças escritas e desenhadas do projeto de execução.

Julga-se em condições de Projeto de Execução por parte da Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

1.1. *Mário Breia Gabinete de Arquitetura Unipessoal, Lda.;*

1.2. *15.165,35 € (quinte mil e cento e sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos).**

** Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

2.1. Técnicos responsáveis:

Arquitetura: Mário José Nogueira Breia, Arquiteto

Hidráulicas: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

Eletricidade: Dário Manuel Soares Baptista, Eng.º Eletrotécnico

Telecomunicações: Rui Miguel Ramos de Carvalho, Eng.º Eletrotécnico

Segurança Contra Risco de Incêndios: João Alexandre dos Santos Ramos Pereira, Eng.º Técnico

AVAC: Guilherme José Pessoa Castanheira, Eng.º Mecânico

Plano de Segurança e Saúde: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

Instalação de Gás: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

PPG-RCD: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

2.2. Termos de responsabilidade nos projetos.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

MEDIÇÕES E ORÇAMENTO

ARQUITETURA

REDE PREDIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

REDE PREDIAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES

SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIOS

AVAC

PSS

GÁS

PPG-RCD

3.2. *Estimativa orçamental (revisão v2): 146.408,51 € (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e oito euros e cinquenta e um cêntimos)*

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

4.1. *Certificação da E-Redes com viabilidade em 17-02-2023*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

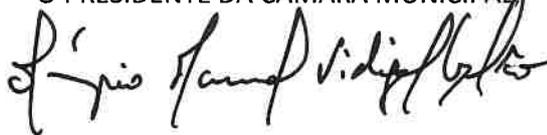
10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta e três minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



A ASSISTENTE TÉCNICA

